



USP ESALQ – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Veículo: A Tribuna Piracicabana

Data: 27/05/2011

Link: <http://www.tribunatp.com.br/modules/news>

Caderno / Página: Economia / A12

Assunto: Resíduos sólidos: Ambientalistas prometem ir ao MP contra a PPP do Lixo

Resíduos sólidos: Ambientalistas prometem ir ao MP contra a PPP do Lixo

Procurador jurídico do município comprometeu-se a conversar com Barjas Negri sobre a possibilidade de rever o edital

Foto: Del Rodrigues - Para Cabrelon de Oliveira, 'edital deveria começar do zero'



Romualdo Cruz Filho

João Carlos Cabrelon de Oliveira, juiz da 3ª Vara da Justiça Federal de Piracicaba, foi duro ao analisar o edital da Prefeitura de Piracicaba para a PPP do Lixo, durante o 4º Fórum sobre Gestão de Resíduos de Piracicaba, realizado ontem à tarde no prédio de Química da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ). Segundo ele, o edital está em desacordo com a Lei da Política Nacional dos Resíduos Sólidos – número 12.305/2010 –, e “deveria começar novamente, do zero”.

Durante debate, Rogério Vidal, secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente, defendeu o edital, mostrou vários pontos que considera serem grande avanço para manejo adequado dos resíduos sólidos, como coleta seletiva e destinação final. Mas, o Procurador Geral do Município, Milton Sérgio Bissoli, se comprometeu, depois de explanar todo o processo histórico que desembocou no edital, a conversar com o prefeito Barjas Negri sobre a possibilidade de rever a proposta de contrato da PPP.

De acordo com Renato Morgado, presidente do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente (Comdema), caso a prefeitura continue sustentando o edital como ele está, as entidades ambientalistas vão entrar com representação no Ministério Público (MP), endurecendo a relação com o poder público, a fim de fazer valer a lei federal.

Cabrelon de Oliveira disse que a lei federal traz princípios, objetivos e instrumentos para nortear a definição de projetos estaduais e municipais. A base de tudo, segundo ele, é o direito à informação, para que a sociedade saiba o que está sendo proposto e possa exercer o controle social. “Participação desinformada é participação nula”, enfatizou, ao apontar que as informações em relação à proposta do edital não estão sendo transparentes como estabelece a lei.

“Quero o edital no site da prefeitura hoje. Não adianta me dizer que ele já esteve à disposição da população. Ele precisa estar sempre. Dessa forma, está sendo vulnerado o princípio da informação. Está sendo vulnerado o princípio da participação”, enfatizou.

Quanto aos objetivos, apontou várias dúvidas em relação à falta de clareza sobre a definição dos recursos a serem usados para a não geração de resíduos, reutilização e reciclagem. Arrematou seu discurso apontando que faltam instrumentos para orientar a coleta seletiva, bem como estabelecer metas que visem ao manejo de melhor qualidade. “O edital está desconectado da Política Nacional de Resíduos Sólidos, pois não tem previsão do controle social.”

Para o juiz, como um dos atores do processo, a empresa que ganhar a licitação será beneficiada com a regra de pagamento por tonelada de lixo tratado, estabelecido no edital, mas não existe, por parte da empresa, a preocupação com a redução do lixo a ser coletado e tratado. “Muito pelo contrário. Para ela, quanto mais resíduo, melhor. Mais lucro terá.” Só que, para o juiz, essa regra contraria a lei federal, que visa à redução do lixo produzido.